



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa***

RESOLUÇÃO N° 573/97

**Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico à Luiz Gonzaga Rodrigues.**

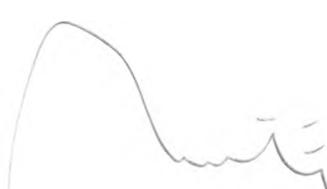
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista Luiz Gonzaga Rodrigues a Medalha de Mérito Jornalístico, pelo exemplar desempenho nos meios de comunicação do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em
04 de junho de 1997.**


INALDO LEITÃO

Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA
10 de 04 de 1997
Em 09 de 04 de 1997
Presidente



Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41 /97

Concede a Medalha de Mérito Jornalístico
à Luiz Gonzaga Rodrigues e dá outras
providências.

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba Resolve:

10/07/97
Ruy
Tirador da Ass. ao Plenário

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista Luiz Gonzaga Rodrigues a Medalha de Mérito Jornalístico, instituída por força da Resolução nº 547/95, desta Casa, pelo exemplar desempenho desse cidadão nos meios de comunicação do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 1997.

Aprovado em 1ª Turno

Em 28/05/97

1.º Secretário

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Almeida
Melo

Domingos
Calvo

Ricardo
Silva

Assessoria
ao Plenário

Assessoria
ao Plenário

Assessoria
ao Plenário

Assessoria
ao Plenário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano

JUSTIFICATIVA

A criação da Medalha de Mérito Jornalístico é uma importante Comenda que a Casa de Epitácio Pessoa, oferece anualmente a dois jornalistas que se destacam nos meios de comunicação estadual e/ou nacional.

O nosso propósito, ao apresentar o presente Projeto de Resolução, é homenagear o ilustre jornalista Luiz Gonzaga Rodrigues, pela sua contribuição à história da imprensa paraibana, tendo ocupado diversos cargos de direção nos meios de comunicação do Estado, realizado grandes reportagens de interesse social e por sua conduta ilibada e irrepreensível nesta profissão tão importante para a formação pública da sociedade. Assim sendo, se justifica a apresentação e aprovação deste Projeto de Resolução que concede ao jornalista Luiz Gonzaga Rodrigues, a Medalha de Mérito Jornalístico pelos relevantes serviços prestados à imprensa paraibana.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1997.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

*Document
Carvalho*

*Pereira
Ottavio
Silveira
J. M. L.*

LUIZ GONZAGA RODRIGUES

Curriculum vitae

- Nascido a 21 de junho de 1933, em Alagoa Nova, filho de Manuel Avelino Rodrigues e Antonina Freire Rodrigues.

Escolaridade:

- Curso primário e 2º ano ginásial.

Atividades profissionais:

Revisor de jornal (*O Norte, A União* - 1951/52)

Repórter e redator (*O Norte, A União, Correio da Paraíba*) 1953 a 1960)

Secretário de redação de *A União* - 1958/62, de *O Norte* -1967/70.

Editor de *O Norte* - 1971.

Diretor Técnico de *A União* - 1979/81

Diretor-fundador da Imprensa Universitária - 1962/março 64.

Secretário de Comunicação do Estado - 1982/83

Secretário de Comunicação da Prefeitura de João Pessoa - 1994/96.

Consultor do Banco Mundial, junto a Conrad Kottak, PhD (EUA), Alberto C.G.Costa, mestrado em Antropologia e Renato Cruz Silva, para examinar campanha publicitária do PDRN - Programa de Desenvolvimento Rural do Nordeste - maio/junho 1993.

Presidente, três vezes, da Associação Paraibana de Imprensa.

Atividades culturais:

Desde 1954 até os dias atuais, mantém presença regular na crônica jornalística, com períodos alternados nos três jornais da cidade.

Dois livros de crônicas publicados

Co-autor de *Capítulos da História da Paraíba e Paraíba, Conquista, Patrimônio e Povo*, duas seletas de História da Paraíba.

Ex-integrante do Conselho Estadual de Cultura

Membro da Academia Paraibana de Letras.



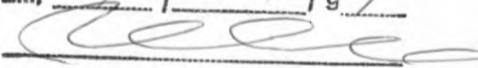
ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Designo como Relator

o Deputado Ari Tomás Teles

Em, 11/04/1977


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/97

*Concede a Medalha de Mérito Jornalístico
à LUIZ GONZAGA RODRIGUES e dá
outras providências.*

**AUTOR : O DEP. O DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO E OUTROS.
RELATOR: O DEP. ANTÔNIO IVO.**

PARECER N° 102/97

RELATÓRIO

A Casa de Epitácio Pessoa recebe o Projeto de Resolução nº 41/97, de autoria do nobre Deputado Zenóbio Toscano, que pretende que esta Casa Legislativa, conceda a Medalha do Mérito Jornalístico à Luiz Gonzaga Rodrigues.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

*A proposição que ora é submetida a apreciação por este Relator, está plenamente revestida de constitucionalidade, técnica legislativa, e este Relator reconhecendo os brilhantes serviços que tem prestado à Paraíba, como cidadão e profissional **Voto de Constitucionalidade**, de vez que este profissional da imprensa paraibana destacou-se pela brilhante contribuição dada a história da nossa imprensa, e havendo ocupado diversos cargos de direção nos meios de comunicação de nosso Estado, e ainda, se destacado pela realização de grandes reportagens de interesse social. Homem de conduta ilibada e irrepreensível em sua profissão, esteio de importante formação pública da sociedade.*

*Por tudo isso, este Relator, novamente afirma, que ao concluir este procedimento de mérito, alusivo a proposição que ora é submetida a este Órgão Técnico deste Poder Legislativo, sou pela plena **Constitucionalidade** do Projeto de Resolução em epígrafe.*

É o Voto.

Sala da Comissão, em João Pessoa, 26 de maio de 1997.

Dep. Antônio Ivo
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude, decide por acatar o Voto emitido pelo Exmo. Senhor Deputado Antônio Ivo, ao Projeto de Resolução nº 41/97, de autoria do nobre Deputado Zenóbio Toscano, que, “**Concede a Medalha do Mérito Jornalístico à Luiz Gonzaga Rodrigues e dá outras providências**”.

É o PARECER.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em João Pessoa, 26 de maio de 1997.

Dep. Zenóbio Toscano
Presidente

Dep. Antônio Ivo
Relator

Dep. Francisco Lopes
Membro

Dep. Vital Filho
Membro

Dep. Fernando Melo
Membro

Dep. João Paulo
Membro

Dep. Tarcizo Telino
Membro

Aprovado o Parecer
discussão única.

02805 / 97
1º. SECRETÁRIO